



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# SIM

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1511300223PERP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511300223-PERP

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Alameda Andrade Furtado, nº 35, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). ANA EDNA LEITE LEITÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº 456.731.793-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº **1511300223-PERP** e a respectiva homologação datada de 18/01/2024, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob onº **1511300223-PERP** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº **1511300223-PERP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA EDNA LEITE LEITÃO	Rua Alameda Andrade Furtado, nº 35, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA / CNPJ: 00.466.084/0001-53						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15857	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ECCO CLIPS	CAIXA	367,00	R\$ 3,00	R\$ 1.101,00
15757	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	STARPRINT	UNIDADE	162,00	R\$ 5,50	R\$ 891,00

EMAIS COMERCIO  
CONSULTORIA E  
SERVICOS  
LTDA:5022219500  
0192

Assinado de forma digital por EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:50222195000192 Dados: 2024.01.31 14:39:56 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO DE  
BRITO  
RAMOS:450632  
22404

Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS:4506322404 Dados: 2024.01.31 11:21:06 -03'00'

CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15761	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	STARPRINT	UNIDADE	73,00	R\$ 5,50	R\$ 401,50
15766	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	LEO E LEO	UNIDADE	715,00	R\$ 0,50	R\$ 357,50
21970	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE - 11,2MM X 30CM (UNIDADE)	IBEL	UNIDADE	614,00	R\$ 1,70	R\$ 1.043,80
21971	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, TAM 76 MM X 75 MM COM 320 FOLHAS, CORES VARIADAS (PACOTE)	BRW	PACOTE	341,00	R\$ 7,22	R\$ 2.462,02
15787	BORRACHA DE APAGAR TINTA DE LÁPIS, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA. (UNIDADE)	LEO E LEO	UNIDADE	1.145,00	R\$ 0,44	R\$ 503,80
15788	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	REDBOR	UNIDADE	1.019,00	R\$ 0,80	R\$ 815,20
21972	BORRACHA PONTEIRA ESCOLAR, CAIXA COM 50 UNIDADES, BRANCA (CAIXA)	NOBRE	CAIXA	20,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00
15792	CADERNO BROCHURA, MEIO OFÍCIO (PEQUENO) COM 48 FOLHAS. (UNIDADE)	JANDAIA	UNIDADE	551,00	R\$ 3,67	R\$ 2.022,17
15795	CADERNO PAUTADO, ESPIRAL, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA, NO FORMATO 275MM X 200MM - COM 10 MATÉRIAS. (UNIDADE)	MAXIMA	UNIDADE	224,00	R\$ 17,00	R\$ 3.808,00
21973	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR AZUL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 (CAIXA)	BIC	CAIXA	65,00	R\$ 40,00	R\$ 2.600,00
18954	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	COMPACTOR ECONOMICA	CAIXA 50.0 UNIDADES	68,00	R\$ 40,00	R\$ 2.720,00
18955	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	COMPACTOR ECONOMICA	CAIXA 50.0 UNIDADES	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

*Handwritten signature*

EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:5022219500 0192

Assinado de forma digital por EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:50222195000192 Dados: 2024.01.31 14:40:36 -03'00'

ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS:45063222 404

Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS:45063222404 Dados: 2024.01.31 11:21:18 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXERAMOBIM**

15818	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	372,00	R\$ 1,30	R\$ 483,60
15823	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AZUL, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	280,00	R\$ 1,30	R\$ 364,00
15824	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	275,00	R\$ 1,30	R\$ 357,50
15826	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	272,00	R\$ 1,30	R\$ 353,60
15827	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA AZUL, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	249,00	R\$ 3,00	R\$ 747,00
15830	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VERDE, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	175,00	R\$ 3,00	R\$ 525,00
15832	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VERMELHA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	173,00	R\$ 3,00	R\$ 519,00
15828	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA PRETA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	213,00	R\$ 3,00	R\$ 639,00
16298	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA - CONJ. C/ 12 CORES. TINTA LAVÁVEL. ESTOJO PRÁTICO. EMBALAGEM COM 12 (DOZE) CANETAS DE CORES SORTIDAS. (CONJUNTO)	LYKE	CONJUNTO	344,00	R\$ 12,00	R\$ 4.128,00
15849	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PRETA - PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	ALAPLAST	PACOTE	18,00	R\$ 27,06	R\$ 487,08
15850	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	ALAPLAST	PACOTE	18,00	R\$ 32,38	R\$ 582,84
15859	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ECCO CLIPS	CAIXA	323,00	R\$ 4,70	R\$ 1.518,10
15860	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ECCO CLIPS	CAIXA	284,00	R\$ 4,50	R\$ 1.278,00

*CM*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXERAMOBIM**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15863	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	BAMBINI	UNIDADE	583,00	R\$ 2,20	R\$ 1.282,60
15864	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	BAMBINI	CAIXA	216,00	R\$ 7,50	R\$ 1.620,00
21985	COLA COLORIDA 23GR COM GLITER CAIXA COM SEIS UNIDADES CORES VARIADAS - (CAIXA) (CAIXA)	BAMBINI	CAIXA	280,00	R\$ 7,50	R\$ 2.100,00
15869	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	BAMBINI	TUBO	443,00	R\$ 3,50	R\$ 1.550,50
4281	CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	272,00	R\$ 4,50	R\$ 1.224,00
15881	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)	RADEX	CAIXA	47,00	R\$ 26,40	R\$ 1.240,80
15882	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	MAMUTH	PACOTE	35,00	R\$ 4,00	R\$ 140,00
15893	ESTILETE LARGO, RETRÁTIL, COM TRAVA GIRATÓRIA, LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM DE AÇO CARBONO, CORPO DO ESTILETE EM METAL. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	133,00	R\$ 5,00	R\$ 665,00
4284	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	308,00	R\$ 2,40	R\$ 739,20
21974	GIZ DE CERA ESCOLAR, CAIXA COM 12 CORES, TRAÇO SUPER MACIO, EXCELENTE COBERTURA, CORPO PLÁSTICO QUE EVITA A QUEBRA, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO 48G (CAIXA)	KOALA	CAIXA	325,00	R\$ 5,40	R\$ 1.755,00
15948	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	BRW	CAIXA	249,00	R\$ 2,50	R\$ 622,50
15950	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	DELLO	PACOTE	155,00	R\$ 13,50	R\$ 2.092,50
15954	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	LEO E LEO	CAIXA	493,00	R\$ 6,00	R\$ 2.958,00
15956	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	PIRILAMPO	CAIXA	40,00	R\$ 46,08	R\$ 1.843,20
15961	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)	SIDGRAPH	UNIDADE	36,00	R\$ 12,00	R\$ 432,00

*Handwritten signature*

EMAIS COMERCIO  
CONSULTORIA E  
SERVICOS  
LTDA:50222195000192

Assinado de forma digital  
por EMAIS COMERCIO  
CONSULTORIA E SERVICOS  
LTDA:50222195000192  
Dados: 2024.01.31 14:41:06  
-03'00'

ALBERTO MAGNO  
DE BRITO  
RAMOS:45063222  
404

Assinado de forma  
digital por ALBERTO  
MAGNO DE BRITO  
RAMOS:45063222404  
Dados: 2024.01.31  
11:21:40 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXERAMOBIM**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15962	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)	SIDGRAPH	UNIDADE	30,00	R\$ 22,02	R\$ 660,60
15963	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ – COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)	SIDGRAPH	UNIDADE	38,00	R\$ 12,00	R\$ 456,00
16019	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	LYKE	UNIDADE	163,00	R\$ 3,00	R\$ 489,00
16020	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	LYKE	UNIDADE	163,00	R\$ 3,00	R\$ 489,00
16024	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	LYKE	UNIDADE	153,00	R\$ 3,00	R\$ 459,00
16036	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	314,00	R\$ 1,50	R\$ 471,00
16300	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	NOBRE	UNIDADE	422,00	R\$ 1,30	R\$ 548,60
16037	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	176,00	R\$ 8,00	R\$ 1.408,00
16301	TESOURA DE PICOTAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA SERRILHADA, COMPRIMENTO 20 CM. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	94,00	R\$ 14,82	R\$ 1.393,08
16039	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	92,00	R\$ 6,00	R\$ 552,00
16040	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	92,00	R\$ 6,12	R\$ 563,04
15886	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	SCRITY	PACOTE	47,00	R\$ 17,82	R\$ 837,54
15887	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	SCRITY	CAIXA	53,00	R\$ 43,30	R\$ 2.294,90

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 63.935,77**

**LOTE N° 2**

**LICITANTE VENCEDOR: EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 50.222.195/0001-92**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
21978	PAPEL 40 KG - BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS. (PACOTE)	JANDAIA	PACOTE	115,00	R\$ 15,72	R\$ 1.807,80
16303	PAPEL LAMINADO, 48CM X 60CM CORES VARIADAS.. (UNIDADE)	VMP	UNIDADE	208,00	R\$ 1,04	R\$ 216,32

*Handwritten signature*

EMAIS COMERCIO  
CONSULTORIA E  
SERVICOS  
LTDA:50222195000192  
Assinado de forma digital por  
EMAIS COMERCIO CONSULTORIA  
E SERVICOS  
LTDA:50222195000192  
Dados: 2024.01.31 14:41:29  
-03'00'

ALBERTO MAGNO  
DE BRITO  
RAMOS:450632224  
04  
Assinado de forma digital  
por ALBERTO MAGNO DE  
BRITO RAMOS:45063222404  
Dados: 2024.01.31 11:21:49  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

21979	PAPEL KRAFT MEDINDO 66 CM X 97 CM, PACOTE COM 100 FOLHAS (PACOTE)	SANTECK	PACOTE	22,00	R\$ 65,10	R\$ 1.432,20
15972	PAPEL AUTOADESIVO, PLÁSTICO, CONTACT, INCOLOR, 60 G/M², 45 CM X 10 M, BRILHANTE, TRANSPARENTE – ROLO COM 10 METROS. (ROLO)	STICKFIX	ROLO	34,00	R\$ 44,88	R\$ 1.525,92
21976	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, CORES VARIADAS, MEDINDO 48 CM X 66 CM (UNIDADE)	COLOSET	UNIDADE	724,00	R\$ 0,99	R\$ 716,76
15975	PAPEL CELOFANE FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM X 100CM, CORES VARIADAS. (FOLHA)	CROMUS	FOLHA	388,00	R\$ 1,46	R\$ 566,48
15977	PAPEL COUCHÉ A4, 120G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 FOLHAS. (PACOTE)	FELIPEPER	PACOTE	37,00	R\$ 23,89	R\$ 883,93
21991	FOLHA DE E.V.A COM GLITTER CORES VARIADAS TAMANHO APROXIMADO DE 40CM X 60CM (UNIDADE)	LIQUIDA TATAMES	UNIDADE	222,00	R\$ 3,43	R\$ 761,46
21975	FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 40CM X 60CM, ESPESURA: 1,5MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. - (PACOTE) (PACOTE)	LIQUIDA TATAMES	PACOTE	274,00	R\$ 19,14	R\$ 5.244,36
15982	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 60CM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 FOLHAS. (PACOTE)	VMP	PACOTE	407,00	R\$ 21,67	R\$ 8.819,69
15997	PAPEL TIPO A4 COM CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS. (RESMA)	CHAMEQUINHO	RESMA	135,00	R\$ 8,26	R\$ 1.115,10
16299	PAPEL DUPLEX 250G 66X96 CM CORES VARIADAS (UNIDADE)	NOVA PRINT	UNIDADE	414,00	R\$ 1,43	R\$ 592,02
4704	PAPEL CREPOM, CELULOSE VEGETAL, 18 G/M², 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS. (UNIDADE)	VMP	UNIDADE	451,00	R\$ 1,59	R\$ 717,09
21977	PAPEL 40 KG, COR AMARELO , 120 G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS. (PACOTE)	CANSON	PACOTE	92,00	R\$ 19,67	R\$ 1.809,64

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 26.208,77

LOTE N° 3

LICITANTE VENCEDOR: EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 50.222.195/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
21984	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 10 RESMAS (CAIXA)	REPORT	CAIXA	302,00	R\$ 213,99	R\$ 64.624,98

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 64.624,98

LOTE N° 4

LICITANTE VENCEDOR: EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 50.222.195/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16297	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	DELL	UNIDADE	356,00	R\$ 5,00	R\$ 1.780,00
16044	VISOR PARA PASTA SUSPENSADA, PLÁSTICO, COM ETIQUETA, MEDIDAS APROXIMADAS 80 X 30 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES. (CAIXA)	GOODIE	CAIXA	35,00	R\$ 7,19	R\$ 251,65
16008	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)	PLANETA BRINQUEDO	UNIDADE	84,00	R\$ 14,50	R\$ 1.218,00
6236	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)	DELLO	UNIDADE	256,00	R\$ 3,78	R\$ 967,68

EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS  
LTD A:50222195000192  
LTD A:50222195000192

Assinado de forma digital por  
EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS  
LTD A:50222195000192  
Dados: 2024.01.31 14:42:02 -03'00'

ALBERTO MAGNO DE BRITO  
RAMOS:45063222404  
404  
Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS:45063222404  
Dados: 2024.01.31 11:22:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

16005	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA PEQUENA, COM VISOR EM PLÁSTICO, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CAIXA)	FRAMA	CAIXA	75,00	R\$ 165,00	R\$ 12.375,00
16006	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CAIXA)	FRAMA	CAIXA	82,00	R\$ 219,00	R\$ 17.958,00
16013	PASTA SUSPensa KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	TP PASTA	UNIDADE	3.360,00	R\$ 1,95	R\$ 6.552,00
16295	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	DELL	UNIDADE	516,00	R\$ 4,27	R\$ 2.203,32
21980	PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX (250G/M <sup>2</sup> ) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR. REFORÇADA COM ILHÓS. IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS. COM CERTIFICADO DO INMETRO, CORES VARIADAS (UNIDADE)	DELLOPLEX	UNIDADE	13.442,00	R\$ 1,86	R\$ 25.002,12
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 68.307,77</b>						

LOTE N° 5

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
21981	FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL KRAFT CRESADO, DIMENSÕES 50MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (ROLO)	ADERE	ROLO	343,00	R\$ 13,94	R\$ 4.781,42
21995	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 30M (ROLO)	EUROCEU	ROLO	175,00	R\$ 2,29	R\$ 400,75
22199	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 48MM X 100M. (ROLO)	EUROCEU	ROLO	134,00	R\$ 9,14	R\$ 1.224,76
24639	FITA DECORATIVA FINA - ROLO DE FITILHO COM 50 METROS; 5MM; CORES VARIADAS (ROLO)	FIDELA	ROLO	24,00	R\$ 3,70	R\$ 88,80
24640	FITA DECORATIVA GROSSA - ROLO DE FITA DECORATIVA COM 50 METROS; 30MM; CORES VARIADAS (ROLO)	FIDELA	ROLO	24,00	R\$ 4,55	R\$ 109,20
15930	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	ADELBRAS	ROLO	16,00	R\$ 10,16	R\$ 162,56
24641	PERCEVEJO - LATONADO; DOURADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (CAIXA)	JOCAR	CAIXA	8,00	R\$ 3,34	R\$ 26,72
21996	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARTELA COM 02 UNIDADES (CARTELA 2.0 UNIDADES)	RAYOVAC	CARTELA 2.0 UNIDADES	130,00	R\$ 6,57	R\$ 854,10
21997	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA C/4 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - (CARTELA 4.0 UNIDADES) (CARTELA 4.0 UNIDADES)	RAYOVAC	CARTELA 4.0 UNIDADES	54,00	R\$ 11,99	R\$ 647,46
21982	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. COMPATÍVEL COM COLA GROSSA - (UNIDADE) (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	71,00	R\$ 19,07	R\$ 1.353,97



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXERAMOBIM**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



21998	PINCEL PARA ARTES, Nº 8, CERDAS DE PELOS LONGOS NATURAL DE FORMA CHATA, CABO LONGO EM PLÁSTICO AMARELO, VIROLA EM ALUMÍNIO (UNIDADE)	CONDOR	UNIDADE	414,00	R\$ 1,27	R\$ 525,78
21999	PINCEL PARA ARTES, Nº 12, CERDAS DE PELOS LONGOS NATURAL DE FORMA CHATA, CABO LONGO EM PLÁSTICO AMARELO, VIROLA EM ALUMÍNIO (UNIDADE)	CONDOR	UNIDADE	630,00	R\$ 1,96	R\$ 1.234,80
4696	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	KOALA	FRASCO	390,00	R\$ 5,32	R\$ 2.074,80
21983	TINTA GUACHE - CAIXA COM 06 UNIDADES, COM 15 ML CADA, COM CORES VARIADAS, NÃO TÓXICA, APROVADA PELO ORGÃO COMPETENTE (CAIXA)	KOALA	CAIXA	344,00	R\$ 4,54	R\$ 1.561,76
24637	ALFINETES MARCADORES - PARA MAPA OU QUADRO DE CORTIÇA; MULTICOLORIDO; CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA)	JOCAR	CAIXA	8,00	R\$ 6,21	R\$ 49,68
16292	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	ISOPLAST	UNIDADE	157,00	R\$ 4,21	R\$ 660,97
16293	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	ISOPLAST	UNIDADE	133,00	R\$ 5,73	R\$ 762,09
21226	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	IDEATEX	PACOTE 50.0 UNIDADES	528,00	R\$ 10,11	R\$ 5.338,08
15742	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº. 65, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	IDEATEX	PACOTE 50.0 UNIDADES	458,00	R\$ 10,11	R\$ 4.630,38
15894	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)	COLACRIL	CAIXA	8,00	R\$ 45,86	R\$ 366,88
24638	ETIQUETA PARA FECHO DE ENVELOPES - CORES VARIADAS; CARTELA COM 210 ETIQUETAS DE 12MM (PACOTE)	COLACRIL	PACOTE	9,00	R\$ 10,56	R\$ 95,04
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 26.950,00</b>						

### LOTE Nº 6

LICITANTE VENCEDOR: EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 50.222.195/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16032	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	162,00	R\$ 11,00	R\$ 1.782,00
16345	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 25 MM, CAPACIDADE 80 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	LEONORA	CAIXA	43,00	R\$ 9,99	R\$ 429,57
16678	QUADRO BRANCO 120 X 90 X 2 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO, CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS, TAMPO E CHAPA EM FIBRA DE MADEIRA, COR BRANCO COM ACABAMENTO BRILHANTE, TAMPO LISO, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO, CERTIFICAÇÃO ISO 9001 2008, PESO APROXIMADO DE 3,5 QUILOGRAMAS. INCLUSO NA EMBALAGEM QUADRO BANDO E KIT DE INSTALAÇÃO. (UNIDADE)	CORTIARTE	UNIDADE	32,00	R\$ 93,87	R\$ 3.003,84

EMAIS COMERCIO  
CONSULTORIA E  
SERVICOS  
LTDA:502221950  
00192

Assinado de forma digital  
por EMAIS COMERCIO  
CONSULTORIA E  
SERVICOS  
LTDA:50222195000192  
Dados: 2024.01.31  
14:43:22 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO DE  
BRITO  
RAMOS:4506322  
2404

Assinado de forma digital por  
ALBERTO MAGNO DE BRITO  
RAMOS:4506322404  
Dados: 2024.01.31 11:22:19 -03'00'

*Handwritten signature*





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXERAMOBIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**



16400	SUPORTE PARA FITA ADESIVA; MATERIAL PLÁSTICO; PARA ROLO DE FITA GRANDE, COM LARGURA DE 12 MM, 19 MM OU 25 MM; ERGONÔMICO; COM LATERAIS PROJETADAS PARA PROPORCIONAR UM MANUSEIO SEGURO; LÂMINA DE AÇO INOX; BASE ANTI-DERRAPANTE COM PERFEITA ADERÊNCIA A MESA DE TRABALHO; ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE DA FITA; LÂMINA PROTEGIDA PARA EVITAR ACIDENTES; CORES DIVERSAS; MEDIDAS 195 X 100 X 95 MM (UNIDADE)	TKS	UNIDADE	40,00	R\$ 13,90	R\$ 556,00
15770	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	DELLO	UNIDADE	40,00	R\$ 50,49	R\$ 2.019,60
4272	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)	ELGIN	UNIDADE	80,00	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
16344	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 32 MM, CAPACIDADE 100 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	LEONORA	CAIXA	45,00	R\$ 16,00	R\$ 720,00
15940	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)	CIS PLUS	UNIDADE	145,00	R\$ 21,19	R\$ 3.072,55
15943	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	QUALITY	UNIDADE	48,00	R\$ 29,53	R\$ 1.417,44
16016	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	CAVIA	UNIDADE	50,00	R\$ 102,50	R\$ 5.125,00
16017	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	GENIAL	UNIDADE	52,00	R\$ 24,95	R\$ 1.297,40
16343	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 51 MM, CAPACIDADE 150 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	LEONORA	CAIXA	45,00	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
16030	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	60,00	R\$ 11,52	R\$ 691,20
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 22.874,60</b>						

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 272.901,89 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

*Handwritten signature*

EMAIS COMERCIO  
CONSULTORIA E  
SERVICOS  
LTDA:5022219500019  
2

Assinado de forma digital  
por EMAIS COMERCIO  
CONSULTORIA E SERVICOS  
LTDA:5022219500019  
Dados: 2024.01.31  
14:43:49 -03'00'

ALBERTO MAGNO  
DE BRITO  
RAMOS:45063222  
404

Assinado de forma  
digital por ALBERTO  
MAGNO DE BRITO  
RAMOS:45063222404  
Dados: 2024.01.31  
11:22:38 -03'00'

**CLAUSULA SETIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 – Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

ALBERTO MAGNO  
DE BRITO  
RAMOS:45063222  
404

Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS:45063222404  
Dados: 2024.01.31 11:22:56 -03'00'

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



O § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

### Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Janeiro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA EDNA LEITE LEITÃO	SECRETARIO	456.731.793-91	<i>all</i>
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS	SOCIO ADMINISTRADOR	450.632.224-04	
EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	ANTONIO EDUARDO BENEVIDES SOARES FREITAS	SOCIO ADMINISTRADOR	849.435.213-04	EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA:50222195000192 Assinado de forma digital por EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS Dados: 2024.01.31 14:51:03 -03'00'
PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS	ABDON PINHEIRO ALVES	REPRESENTANTE OUTORGADO	891.374.003-63	

Documento assinado digitalmente



ABDON PINHEIRO ALVES  
Data: 31/01/2024 11:48:37 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### TESTEMUNHAS:

- opção Adulci Brito do Peixe* CPF: *639.142.983.91*
- Italo do N. Rocha* CPF: *047.373.753-07*

EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA:50222195000192  
Assinado de forma digital por EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS  
Dados: 2024.01.31 14:45:51 -03'00'

ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS:45063222404  
Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS:45063222404  
Dados: 2024.01.31 11:23:17 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



### ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1511300223PERP

#### RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

**RAZÃO SOCIAL:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 00.466.084/0001-53

**ENDEREÇO:** Rua Assunção, 413, Centro, Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-010

**TELEFONE:** (85) 3453-7440

**E-MAIL:** licita@suprimaxfortaleza.com

**REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS CPF:450.632.224-0404

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1369-2 **CONTA CORRENTE:**111501-4

ALBERTO MAGNO  
DE BRITO  
RAMOS:45063222

Assinado de forma  
digital por ALBERTO  
MAGNO DE BRITO  
RAMOS:45063222404  
Dados: 2024.01.31  
11:23:29 -03'00'

**RAZÃO SOCIAL:** EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 50.222.195/0001-92

**ENDEREÇO:** RUA RUI BARBOSA , 776, CENTRO, Quixadá - Ceará, CEP: 63900-207

**TELEFONE:** (88) 99146-2144

**E-MAIL:** EMAISCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

**REPRESENTANTE:** ANTONIO EDUARDO BENEVIDES SOARES FREITAS CPF:849.435.213-04

**BANCO:** Banco Bradesco S.A. **AGÊNCIA:**1593 **CONTA CORRENTE:**5883-1

EMAIS COMERCIO  
CONSULTORIA E  
SERVICOS  
LTDA:5022219500  
0192

Assinado de forma  
digital por EMAIS  
COMERCIO  
CONSULTORIA E  
SERVICOS  
LTDA:50222195000192  
Dados: 2024.01.31  
14:46:20 -03'00'

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS

**CNPJ:** 06.290.637/0001-46

**ENDEREÇO:** RUA DOM HELIO CAMPOS, 40, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

**TELEFONE:** (88) 3444-3577

**E-MAIL:** ABDONPALVES@GMAIL.COM

**REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES CPF:891.374.003-63

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**18548-5

out



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1511300223-PERP

O(A) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1511300223-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:**

SUPRIMAX COMERCIAL LTDA (CPF/CNPJ: 00.466.084/0001-53) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 63.935,77

EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CPF/CNPJ: 50.222.195/0001-92) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO EDUARDO BENEVIDES SOARES FREITAS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 182.016,12

PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 06.290.637/0001-46) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 26.950,00

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 272.901,89 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (DOZE) MESES.

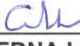
**ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** ANA EDNA LEITE LEITÃO.

**ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:** CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2024.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, .

  
\_\_\_\_\_  
**ANA EDNA LEITE LEITÃO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº1511300223PERP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1511300223-PERP, cujo objeto é o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi afixado nesta data, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANA EDNA LEITE LEITÃO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR